



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 929 - 20 de agosto de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Departamento de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ADRIANA A. DE SOUZA COSTA – SACOLÃO - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 050/2019 – **Pregão Nº.** 035/2019 – **CONTRATO Nº.** 226/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 190/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,88 (vinte e nove mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

#### GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

#### FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 227/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 191/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.678,47 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.
- e) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- g) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus
- e) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lúgia de Souza
- g) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

**IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 228/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 192/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

*ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF*



**VALOR TOTAL:** R\$ 20.157,24 (vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1560, 1255, 1565.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.001.12.361.0006.2031, 06.001.12.122.0006.2025.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111.

**GESTORA DO CONTRATO:** Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação)

**FISCAL DO CONTRATO:** Cristhiane Moya Pereira Ludwig (Secretaria Municipal de Educação)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BARÃO DO PÃO E CONFEITARIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 229/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 193/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.126,95 (dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3235, 3730, 5300, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORAS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 230/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 194/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.025,34 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretária Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretária Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- c) Secretária Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretária Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretária Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretária Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretária Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- f) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** C T MERCEARIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 231/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 195/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.732,47 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 232/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 196/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.077,92 (cinquenta mil e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro



- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

**IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE DOCES I L LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 233/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 197/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.362,27 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza



f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

**IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 234/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 198/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.504,14 (onze mil, quinhentos e quatro reais e quatorze centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lúgia de Souza
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

**IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 235/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 199/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.068,18 (quatro mil e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretária Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretária Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- c) Secretária Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretária Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretária Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretária Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretária Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- f) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

**IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 236/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 200/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 108.859,66 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1560, 1255, 1565.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.001.12.361.0006.2031, 06.001.12.122.0006.2025.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111.

**GESTORA DO CONTRATO:** Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação)

**FISCAL DO CONTRATO:** Cristhiane Moya Pereira Ludwig (Secretaria Municipal de Educação)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 237/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 201/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 65,70 (sessenta e cinco reais e setenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5300, 5465, 4625.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini

(Secretaria Municipal de Saúde).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 238/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 202/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.760,52 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).



**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RT ANTUNES & CIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 239/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 203/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.620,86 (nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

**IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 240/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 204/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.709,22 (doze mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva



- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 241/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 205/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5300, 5465, 4625.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini

(Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 242/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 206/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.226,57 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 3235, 3730, 5300, 1560, 2395, 1255, 2250, 3530, 3655, 6385, 5465, 2480, 2395, 4625, 1000, 1565, 3360.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF





**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2077, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.301.0010.2088, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2074.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro
- c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- d) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva / Anna Lúcia de Azevedo / Vanessa Cristina Luquini
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- d) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lúgia de Souza
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

## Departamento de Licitação

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 – PMI**, Processo Administrativo Nº 094/2019, ref. à **contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviço de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Service Desk, formando uma central de serviços para atendimento de solicitações, manutenção e suporte (remoto e presencial) aos sistemas aplicativos, com foco em gerenciar o ciclo de vida dos incidentes e solicitações dos usuários, centrados nas ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) e nos processos de negócios, para atendimento a todas as secretarias e demais unidades administrativas que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Ibiporã, conforme as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library)**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 20 de agosto de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

## Samae

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 051/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 051/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de toners e cartuchos novos de primeiro uso para utilização em impressoras do SAMAE.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME** foi a vencedora dos itens 02, 08, 17, 18, 19, 20, 34, 35, 36 e 37, **J. C. NATAL DE FREITAS** foi a vencedora dos itens 09, 12, 13, 14, 15, 16, 38, 39 e 40, **PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA EPP** foi a vencedora dos itens 05, 21, 22, 23 e 24, **R. RIBEIRO DE SOUZA COMÉRCIO** foi a vencedora dos itens 06, 25, 26 e 27, **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** foi a vencedora dos itens 01, 11, 28, e 29, **VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** foi a vencedora dos itens 03, 04, 07, 10, 30, 31, 32 e 33.

**VALOR UNITÁRIO:** Conforme tabela abaixo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 63.481,30 (Sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)



RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. HP Q2612A Rendimento aproximado de 2.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4). COR PRETA	PREMIUM	2612A	UN	30,00	32,00	960,00
1	8	Cartucho compatível Brother TN3392. Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível para impressora Brother - MFC 8912DW, com pó na cor preta com rendimento de 12000 páginas, cod. TN3392	PREMIUM	TN3392	UN	50,00	65,00	3.250,00
1	17	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod:LC75BK para impressora Brother.	MICROJET	75 BK	UN	30,00	20,00	600,00
1	18	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: LC75Y para impressora Brother	MICROJET	75 YL	UN	30,00	19,67	590,10
1	19	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: LC75C para impressora Brother	MICROJET	75 CY	UN	30,00	19,67	590,10
1	20	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: LC75M para impressora Brother.	MICROJET	75 MG	UN	30,00	19,67	590,10
1	34	CARTUCHO DE TONER NOVO DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COD: CF410 A - BLACK	PREMIUM	CF410A	UNID	20,00	55,00	1.100,00
1	35	CARTUCHO DE TONER NOVO DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COD: CF411 A - CYAN	PREMIUM	CF411A	UNID	20,00	55,00	1.100,00
1	36	CARTUCHO DE TONER NOVO DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COD: CF412 A YELLOW	PREMIUM	CF412A	UNID	20,00	55,00	1.100,00
1	37	CARTUCHO DE TONER NOVO DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COD: CF413 A MAGENTA	PREMIUM	CF413A	UNID	20,00	55,00	1.100,00
TOTAL								10.980,30
J. C. NATAL DE FREITAS								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	Toner novo compatível código 2624A. Toner novo compatível para impressora laserjet marca HP modelo 1150 e 1525, com pó preto com rendimento aproximado de 2.500 páginas. Referente ao toner código 2624A.	JPRINT		UN	30,00	63,60	1.908,00
1	12	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: C4902AL-Preto para impressora HP.	JPRINT		UN	20,00	31,00	620,00
1	13	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: C4903AL-Ciano para impressora HP.	JPRINT		UN	20,00	31,00	620,00
1	14	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: C4904A-Magenta para impressora HP.	JPRINT		UN	20,00	31,00	620,00
1	15	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod:C4905AL-Amarelo para impressora HP	JPRINT		UN	30,00	31,00	930,00
1	16	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: C1823D-Color para impressora HP	JPRINT		UN	15,00	65,00	975,00
1	38	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER REF. DR750/DR3382/DR3392	JPRINT		UNID	20,00	64,00	1.280,00
1	39	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 8000 / 940 BLACK/ AMARELO	JPRINT		UNID	5,00	255,00	1.275,00
1	40	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 8000 / 940 CYAN/ MAGENTA	JPRINT		UNID	5,00	255,00	1.275,00
TOTAL								9.503,00
PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 26x CF-226X. PRETO. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426dw M426 M-426, M426fdw, M-402n M402 M-402, M-402dn, M402d M-402d, M426fdn M-426fdn. Toner compatível com rendimento médio de 9.000 páginas considerando-se 5% de cobertura na folha A4.			UN	30,00	48,50	1.455,00
1	21	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: C9385AL-24,5ml preto - para impressora HP-88			UN	35,00	27,00	945,00
1	22	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: C9386AL-13ml Ciano - para impressora HP-88			UN	30,00	27,00	810,00
1	23	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: C9387AL-13ml Magenta - para impressora HP-88			UN	30,00	27,00	810,00
1	24	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: C9388AL-13ml Amarelo - para impressora HP-88			UN	30,00	27,00	810,00
TOTAL								4.830,00
R. Ribeiro de Souza Comércio								



Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Toner compatível CE320A 128 HP Preto. Toner compatível CE320A 128 HP Preto.	Premium	CE320A	UN	60,00	50,50	3.030,00
1	25	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, cod: CE323A 128 Magenta, para impressora HP.	Premium	CE323A-MAGENTA	UN	60,00	50,50	3.030,00
1	26	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, cod: CE321A 128 Ciano para impressora HP.	Premium	CE321A-CIANO	UN	60,00	50,50	3.030,00
1	27	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: CE322A 128 Amarelo, para impressora HP.	Premium	CE322A-AMARELO	UN	60,00	50,50	3.030,00
TOTAL								12.120,00
<b>VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE278A Para impressora HP Laserjet Pro P1606DN. Rendimento aproximado de 2.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4). COR PRETA	VALTEC	CE278A	UN	300,00	30,50	9.150,00
1	11	Cartucho de tinta compatível para impressora jato de tinta cód. 51645A Novo, de primeiro uso para impressora HP	VALTEC	51645A	UN	20,00	52,00	1.040,00
1	28	Cabeça de impressão Mod.C9381A (Black/Yellow) para impressora Color K8600.	HP	C9381A	UN	5,00	299,00	1.495,00
1	29	Cabeça de impressão Mod. C9382A(Magenta/Cyan) para impressora HP color 8600.	HP	C9382A	UN	5,00	299,00	1.495,00
TOTAL								13.180,00
<b>VINHOLI &amp; CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. SAMSUNG 116L Características mínimas: para impressora Samsung M-2875, M-2825, M-2885, M-2875FD, M-2825ND, M-2885FW M2885. Rendimento médio de 3.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	NELPRINT		UN	4,00	47,00	188,00
1	4	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL REF. SAMSUNG 116L Características mínimas: para impressora Samsung M-2875, M-2825, M-2885, M-2875FD, M-2825ND, M-2885FW M2885. Com rendimento de aproximadamente 9.000 impressões com 5% de cobertura (Papel A4).	NELPRINT		UN	5,00	46,00	230,00
1	7	Toner compatível CF280A HP Preto.	NELPRINT		UN	50,00	47,00	2.350,00
1	10	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, código CB435A-preto para impressora laser HP.	NELPRINT		UN	50,00	26,00	1.300,00
1	30	CARTUCHO DE TONER NOVO DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COD:510A BLACK	NELPRINT		UNID	20,00	110,00	2.200,00
1	31	CARTUCHO DE TONER NOVO DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COD:511A - CYAN	NELPRINT		UNID	20,00	110,00	2.200,00
1	32	CARTUCHO DE TONER NOVO DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COD: 512A - YELLOW	NELPRINT		UNID	20,00	110,00	2.200,00
1	33	CARTUCHO DE TONER NOVO DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COD: 513 A - MAGENTA	NELPRINT		UNID	20,00	110,00	2.200,00
TOTAL								12.868,00

Ibiaporã, 16 de Agosto de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 102/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e memorando nº 532/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor HELDER APARECIDO BOSCOLO, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 287, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-Pr., 16 de agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 103/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e memorando nº 532/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor RENAN DIEGO BORGES, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 331, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 16 de agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 104/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 295/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor VALTER APARECIDO CAETANO, matrícula nº 266, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009/2019 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido, na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto do corrente ano.

Ibiporã-Pr, 16 de agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e ainda, considerando o memorando nº 532/2019, que informa transferência de local de trabalho do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade do servidor HELDER APARECIDO BOSCOLO, matrícula 295, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, atribuído através da portaria nº 97 de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 16 de agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 106/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e ainda, considerando o memorando nº 532, de 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor HELDER APARECIDO BOSCOLO, matrícula 295, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 16 de agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 107/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor HELDER APARECIDO BOSCOLO, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 12 de agosto de 2019, considerando a realização de tarefas como motorista de caminhão e por ser responsável por equipe de servidores do setor de manutenção de redes e ramais de esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 16 de agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Obras

Edital de Ausentes 02/2019 – Lei Municipal 2652/2013

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal 2652/2013 que disciplina o recolhimento de veículos inservíveis e abandonados nas vias públicas da cidade;

A Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação vem por meio deste publicar o Edital de Ausentes para os seguintes veículos:

1)

Marca: VW

Modelo: BRASÍLIA

Ano de Fabricação: 1979

Placa: ACO-4540

Local onde está estacionado: Rua Fidelcino Dourado, nº 173 – Jardim Residencial Vila Romana.



2)

Marca: VW

Modelo: FUSCA 1300

Ano de Fabricação: 1974

Placa: ABF-9175

Local onde está estacionado: Rua Antônio Costa – Q. 06 L. 07 Jardim Residencial Vila Romana II.





- 3)
- Marca: FIAT
- Modelo: PREMIO CSL
- Ano de Fabricação: 1988
- Placa: ADK-6070
- Local onde está estacionado: Rua Antônio Costa, nº 505 – Jardim Residencial Vila Romana II.



4)

Marca: HYUNDAI

Modelo: H100 VAN

Ano de Fabricação: 1996

Placa: CQW-0234

Local onde está estacionado: Rua Domingos Souza Pires, nº 446 – Jardim Residencial Vila Romana.



5)

Marca: GM

Modelo: MONZA SL/E

Ano de Fabricação: 1985

Placa: AAG-3651

Local onde está estacionado: Rua Bela Vista do Paraíso, nº 88 – Parque Residencial San Rafael.





6)

Marca: VW

Modelo: GOL

Ano de Fabricação: 1981

Placa: AAL-6096

Local onde está estacionado: Rua Bela Vista do Paraíso, nº 88 – Parque Residencial San Rafael.







7)

Marca: KIA

Modelo: BESTA

Ano de Fabricação: 1992

Placa: BQI-8010

Local onde está estacionado: Rua Miraselva, nº 95 – Parque Residencial San Rafael.



8)

Marca: VW

Modelo: VOYAGE LS

Ano de Fabricação: 1983

Placa: BNO-1672

Local onde está estacionado: Rua Bandeirantes, nº 39 – Parque Residencial San Rafael.



9)

Marca: VW

Modelo: PASSAT LS

Ano de Fabricação: 1978

Placa: BKJ-1581

Local onde está estacionado: Rua Cornélio Procópio, nº 138 – Parque Residencial San Rafael.





10)

Marca: GM

Modelo: CHEVETTE SL

Ano de Fabricação: 1986

Placa: CJX-7428

Local onde está estacionado: Rua Cornélio Procópio, nº 138 – Parque Residencial San Rafael.





11)

Marca: VW

Modelo: GOL GLI 1.8

Ano de Fabricação: 1994

Placa: CAW-5353

Local onde está estacionado: Rua Bandeirantes, nº 352 – Parque Residencial San Rafael.





12)

Trata-se de uma carcaça veicular sem caracteres de identificação.

Local onde está estacionado: Rua Assaí – Q. 01 L. 26 Parque Residencial San Rafael.



13)

Marca: FORD

Modelo: ESCORT 1.8 GL

Ano de Fabricação: 1989

Placa: BGM-4047

Local onde está estacionado: Rua Rolândia, nº 156 – Parque Residencial San Rafael.



14)

Marca: GM

Modelo: KADETT GL

Ano de Fabricação: 1994

Placa: LZF-8687

Local onde está estacionado: Avenida dos Estudantes, nº 3809 – Residencial Terra Bonita.







15)

Marca: VW

Modelo: GOL 16V TURBO

Ano de Fabricação: 2001

Placa: JPF-7913

Local onde está estacionado: Avenida dos Estudantes – Q. 17 L. 30 Residencial Terra Bonita.



16)

Marca: FORD

Modelo: ESCORT XR3

Ano de Fabricação: 1987

Placa: ACY-9932

Local onde está estacionado: Rua Jandaia do Sul, nº 86 – Residencial Terra Bonita.



17)

Marca: VW

Modelo: GOL 1000I

Ano de Fabricação: 1995

Placa: AFP-1595

Local onde está estacionado: Rua Jandaia do Sul, nº 86 – Residencial Terra Bonita.





18)

Marca: VW

Modelo: GOL MI

Ano de Fabricação: 1997

Placa: KIG-6594

Local onde está estacionado: Rua Jandaia do Sul ao lado do nº 86 – Residencial Terra Bonita.





19)

Marca: GM

Modelo: MONZA HATCH SL/E

Ano de Fabricação: 1985

Placa: AGG-2755

Local onde está estacionado: Rua Jandaia do Sul em frente ao nº 111 – Residencial Terra Bonita.



3





20)

Marca: GM

Modelo: CHEVROLET 60

Ano de Fabricação: 1971

Placa: AGH-6303

Local onde está estacionado: Rua Jandaia do Sul em frente ao nº 111 – Residencial Terra Bonita.



21)

Trata-se de uma carcaça veicular sem caracteres de identificação.

Local onde está estacionado: Rua Tamarana, nº 37 – Residencial Terra Bonita.



22)

Marca: FIAT

Modelo: 147 L

Ano de Fabricação: 1979

Placa: AGD-8493

Local onde está estacionado: Rua Ponta Grossa, nº 177 – Residencial Terra Bonita.







23)

Marca: VW

Modelo: SANTANA 2000 MI

Ano de Fabricação: 1996

Placa: CDW-6116

Local onde está estacionado: Rua Califórnia, nº 54 – Residencial Terra Bonita.



24)

Marca: HONDA

Modelo: CIVIC LX

Ano de Fabricação: 2000

Placa: COF-8400

Local onde está estacionado: Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, nº 655 – Centro.



25)

Marca: VW

Modelo: GOL 1.8 MI

Ano de Fabricação: 1996

Placa: CHT-2270

Local onde está estacionado: Rua Tamandaré, nº 148 – Centro.





26)

Marca: VW

Modelo: GOL 16V

Ano de Fabricação: 1999

Placa: AVI-9085

Local onde está estacionado: Rua Alécio Grana, nº 162 – Vila Dutra.





27)

Marca: VW

Modelo: LOGUS GL

Ano de Fabricação: 1993

Placa: HUG-7058

Local onde está estacionado: Rua Alécio Grana, nº 182 – Vila Dutra.





28)

Marca: FORD

Modelo: F600

Ano de Fabricação: 1977

Placa: BQT-4027

Local onde está estacionado: Avenida Prefeito Mário de Menezes esquina com Rua Pirapó – Centro.



29)

Marca: FIAT

Modelo: TIPO 1.6 IE

Ano de Fabricação: 1994

Placa: HUY-8750

Local onde está estacionado: Rua Iguaçú, nº 332 – Residencial Vale Verde.



O presente Edital é em razão de não ter sido identificado ou localizado o proprietário ou o responsável pelo veículo.

Completados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital de Ausentes, sem que o proprietário ou responsável providencie a remoção do veículo, este será recolhido para o depósito da Prefeitura localizado na Rua Luiz Carlos Zani (antigo IBC).

O veículo ficará disponível para retirada do proprietário dentro do prazo de 90 (noventa) dias mediante apresentação de comprovantes de propriedade ou documento hábil a demonstrar a responsabilidade pelo veículo; apresentação dos recibos de pagamentos que porventura incidam sobre o serviço de remoção, tais como guinchamento, estadia e incidentes, dentre outros; a fim de providenciar o resgate do veículo e o pagamento dos encargos legais.

FABIO H. B. MULERO

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA

Portaria 503/2017

Secretário Municipal de Serviços Públicos,

Obras e Viação

## Departamento de Contabilidade

### DECRETO Nº 267 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das

Lei/Ato nº 2407 - Decreto nº 267/2019 de 20/08/2019

Autorização:		Escopo	Nº	Ano
Crédito adicional	2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Suplementar	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
	Anulação de Dotações		27.800,00	27.800,00



Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	145.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	145.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	4.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	4.000,00	0,00
<b>Despesa</b>			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.000,00
	4.001 ASSESSORIA FINANCEIRA	Abertura	
04.123.0004.2010	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
570	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo 2.000,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Abertura
04.129.0004.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
755	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo 100.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
04.122.0005.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1020	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação 4.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3400	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 4.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
3410	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação 5.800,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0009.2077	CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3615	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.800,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2077		CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3640	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	45.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6225	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	20.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
6835	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	5.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6850	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	15.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6855	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)